

Campos Novos-SC, 24 de janeiro de 2023.

DESPACHO

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022 para contratação de servidores para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos;

CONSIDERANDO que constou do Edital no item 8.1 que “Somente serão considerados aprovados e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis);”

CONSIDERANDO que não houveram candidatos aprovados em número suficiente para dar início ao ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO que ocorrerá capacitação dos profissionais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o início das aulas consta do calendário escolar a partir do dia 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 4.547 de 28/05/2019 em seu art. 7º dispõe que o prazo de inscrição para processo seletivo simplificado, de provas ou de provas e títulos **deve respeitar prazo não inferior a 20 (vinte) dias;**

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público nº. 0002/2022/03PJ/CNO datada de 21 de janeiro de 2022 para que o Município de Campos Novos observe o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº. 4.547/2019 nos próximos Processos Seletivos que realizar;

CONSIDERANDO que a administração municipal entende que houve dedicação dos candidatos pela realização da inscrição no processo seletivo, estudo e presença no dia designado para aplicação da prova;

DETERMINA:

A administração municipal resolve seguir a lista de classificados no Processo Seletivo nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022 independentemente da nota de classificação e que não tenham zerado a prova, até preencher o número de profissionais suficiente para dar início ao ano letivo de 2023, atendendo as necessidades da educação municipal.

Publique-se a presente.

Comunique-se a empresa responsável pelo certame para adoção das medidas pertinentes, a fim de publicar no prazo legal a lista de todos os candidatos que realizaram o processo de seleção.

Dê-se ampla divulgação a presente decisão, a fim de que os candidatos acompanhem as demais determinações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a exemplo do edital para escolha de vagas.

GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito de Campos Novos

ADRIANA DE FÁTIMA R. S. ZANATTA

Secretária Municipal de Educação e Cultura